

Secretaria  
de Desenvolvimento Social,  
Criança, Juventude e Prevenção  
à Violência e às Drogas



## Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social  
Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

# Diagnóstico sobre migrantes

*Indivíduos que se deslocam entre territórios, seja dentro de um país, seja atravessando fronteiras internacionais; compreendendo-se como um processo voluntário.*

Recife, 13 de Julho de 2023

# Diagnóstico sobre migrantes

## Migração e Refúgio

No Brasil, assim como no mundo, observa-se o crescimento da mobilidade humana, fenômeno que acontece por motivos políticos, religiosos, sociais, entre outros. Ou seja, as pessoas migram para melhores condições de vida através de emprego ou educação, para saírem da situação de extrema pobreza, por questões de saúde, por vínculos familiares rompidos e até mesmo por desastres naturais, entre outras razões.

É importante frisar que no movimento migratório nem todos migram em igualdade de condições; enquanto turistas, estudantes, trabalhadores migram de maneira segura e privilegiada, existem aqueles que se deslocam de maneira vulnerável, vítimas de violações de direitos e sem documentação oficial para migrar.

Diante desse fato, é salutar tornar compreensíveis os conceitos de alguns termos como migrante e refugiado. Em síntese, migrante é aquele indivíduo que se desloca entre territórios, seja dentro de um país, seja atravessando fronteiras internacionais; compreendendo-se como um processo voluntário. Existe ainda o migrante em situação de vulnerabilidade, com limitação na sua autonomia ou capacidade de ação; como por exemplo, os migrantes de baixa renda, os solicitantes de refúgio e refugiados, entre outros.

Já o termo refugiado, definido internacionalmente, refere-se as pessoas que estão fora de seus países por motivo de perseguição, conflito, violência, desordem pública, etc. necessitando, portanto, de proteção internacional. Vale ressaltar que o Brasil dispõe de Lei<sup>1</sup> própria, a qual regulamenta a implementação do Estatuto dos Refugiados no País. Quanto ao solicitante de refúgio, trata-se da pessoa que solicita às autoridades competentes ser reconhecida como refugiada, mas que ainda não teve seu pedido avaliado definitivamente pelo Comitê Nacional para Refugiados – CONARE.

A política migratória<sup>2</sup> brasileira prevê, entre vários princípios e diretrizes, a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, bem como o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e segurança social.

Este diagnóstico traz dados quantitativos de migrantes em situação de vulnerabilidade no estado de Pernambuco, referente aqueles que passaram pelo acolhimento institucional e/ou foram atendidos pelos CREAS e Centro Pop, bem como informações sobre solicitação de refúgio. As fontes de dados utilizadas foram extraídas no CONARE, da Operação Acolhida, coordenada pelo Governo Federal e apoio da Organização das Nações Unidas (ONU), do Censo SUAS, do Registro Mensal de Atendimento – RMA.

<sup>1</sup> LEI Nº 9.474 de 22/07/1997, define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados.

<sup>2</sup> Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

## 1. Os números revelados pelo Comitê Nacional para Refugiados – CONARE

O CONARE<sup>3</sup> é um órgão colegiado que delibera sobre as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, ou seja, decide os casos de deferimento, indeferimento, cessação, perda, extinção e, excepcionalmente, de arquivamento.

No que se refere aos dados<sup>4</sup> sobre as solicitações de refúgio no Brasil, os números do CONARE revelam um total de **75.727 decisões** entre janeiro de 1985 a dezembro de 2022. Tais decisões resultaram em aproximadamente 87% deferimentos (65.811 pessoas reconhecidas como refugiadas); 13% indeferimentos, 0,3% cessações e 0,2% perdas, conforme mostra quadro abaixo:

Tabela 1 – Decisões de Mérito de 1985 a 2022

Status de Decisão	Total por Status	%
Deferimentos	65.811	87%
Indeferimentos	9.533	13%
Cessação	200	0,3%
Perda	183	0,2%
<b>Total de decisões</b>	<b>75.727</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Coordenação Geral do CONARE (CG-Conare)

Os dados do CONARE revelam ainda um total de 121 nacionalidades, com predominância para pessoas oriundas da Venezuela, cuja taxa foi de aproximadamente 71%, conforme mostra o quadro abaixo:

Tabela 2 - Solicitação da Condição de Refugiado quanto à Nacionalidade - 1985 a 2022

País	Total de Decisões	%
Venezuela	53.485	71%
República Árabe da Síria	3.898	5%
Senegal	3.258	4%
Angola	2.213	3%
República Democrática do Congo	1.674	2%
Haiti	1.383	2%
Cuba	1.357	2%
Outras 114 nacionalidades	8.459	11%
<b>Total</b>	<b>75.727</b>	<b>100%</b>

Fonte: Coordenação Geral do CONARE (CG-Conare)

É importante lembrar que a Venezuela já vem enfrentando uma crise política, econômica e humanitária que se intensificou em meados dos anos de 2013. Desde então o fluxo de venezuelanos para o Brasil vem crescendo, concentrando-se em sua maioria nos municípios de Pacaraima e Boa Vista no estado de Roraima. Com

<sup>3</sup> Este comitê é constituído por representantes governamentais e não-governamentais: Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Relações Exteriores, Saúde, Educação, Economia, Polícia Federal e a Cáritas Arquidiocesanas.

<sup>4</sup> Os dados apresentados divergem daqueles divulgados na 1ª Edição desse Diagnóstico divulgado em 2021 em virtude do processo de atualização, revisão e consolidação da base de dados da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG-CONARE/MJSP) ao longo do primeiro semestre de 2022.

a estratégia de interiorização da Operação Acolhida implantada pelo Governo Federal, houve a descentralização dos povos venezuelanos em alguns estados no país, inclusive Pernambuco.

## 2. Os números revelados pela Operação Acolhida<sup>5</sup>

No que se refere ao fluxo de migrantes venezuelanos, as instâncias de governo, juntamente com o exército e polícia federal implementaram uma força tarefa na cidade de Pacaraima-RR, no sentido de ofertar atendimento e serviços emergenciais aos migrantes naquela região. E assim implantou-se a **Operação Acolhida**, instrumento de ação do Estado Brasileiro, destinado a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no país. Essa operação está dividida em três eixos, quais sejam:

- I. Ordenamento da fronteira – documentação, vacinação e operação-controle do Exército Brasileiro;
- II. Acolhimento – oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; e
- III. Interiorização – deslocamento voluntário de venezuelanos de Roraima para outras Unidades da Federação, com objetivo de inclusão socioeconômica.

A estratégia de interiorização<sup>6</sup> foi implementada em abril de 2018; até janeiro de 2023 já somavam mais de **94 mil** imigrantes venezuelanos interiorizados para mais de **906** cidades em todo país.

## 3. Dados de imigração em Pernambuco

### 3.1. Programa de Interiorização

Desde o ano 2018, Pernambuco vem contabilizando um aumento significativo do fluxo migratório de estrangeiros no nosso território, iniciando com o Programa de Interiorização do Governo Federal, trazendo um grande desafio para a oferta de políticas públicas adequadas às especificidades dos diversos grupos, e que sejam capazes de atender ao repentina aumento desta nova demanda. Pelo Programa de Interiorização, até janeiro de 2023, Pernambuco recebeu **908** venezuelanos/as, distribuídos em 16 municípios. No quadro abaixo é possível observar que a maioria se concentra no município de Recife e Igarassu, com taxas de 40% e 37% respectivamente.

Tabela 3 - Estratégia de Interiorização em Pernambuco

Município	Total	%
Recife	366	40%
Igarassu	334	37%
Olinda	51	6%
Carpina	49	5%
Jaboatão dos Guararapes	39	4%
Petrolina	16	2%
Tacaimbó	14	2%

<sup>5</sup> Operação Acolhida. Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2> Acesso em 10/02/2023

<sup>6</sup> Estratégia de Interiorização - Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snaps/painel-interiorizacao/> Acesso em 10/02/2023

Sertânia	8	0,9%
Caruaru	6	0,7%
São José da Coroa Grande	5	0,6%
Vitória de Santo Antônio	5	0,6%
Floresta	4	0,4%
Lagoa de Itaenga	4	0,4%
São Lourenço da Mata	3	0,3%
Paulista	2	0,2%
Pesqueira	2	0,2%
<b>Total no estado</b>	<b>908</b>	<b>100%</b>

Fonte: OMI - ONU Migração / ACNUR / SNAS

### 3.2. Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é uma ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda. Após sua inserção no referido cadastro, as famílias podem ter acesso ao Programa Bolsa Família e/ou a diversos outros programas sociais que utilizam a base de dados do Cadastro Único para seleção de beneficiários.

Ao analisar a base de dados do Cadastro Único referente ao mês de fevereiro de 2023, foram identificadas **5.532** pessoas imigrantes, distribuídas em **84 países**. Observa-se no Quadro abaixo que a Venezuela comparece com 19% dos imigrantes (1.067 pessoas) no Cadastro Único; três países comparecem cada um com 3% das pessoas imigrantes neste Cadastro; a Argentina comparece com 2% (138 pessoas). Outros 79 países identificados no Cadastro Único somam 13% do total de imigrantes neste cadastrados (730 pessoas). Chama a atenção o fato de **56%** dos cadastros de pessoas imigrantes no Cadastro não terem a identificação do país de nascimento.

Tabela 4 – Imigrantes no Cadastro Único

País	Quant. pessoas	%
Argentina	138	2%
Portugal	139	3%
Cuba	149	3%
Colômbia	193	3%
Venezuela	1.067	19%
Outros (79 países)	730	13%
Sem resposta	3.116	56%

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais – Fev/2023

Outro fato que chama a atenção é o número de pessoas oriundas de outros países no Cadastro Único e identificadas como indígenas. São 36 pessoas indígenas, distribuídas entre 09 povos<sup>7</sup>, conforme mostra o Quadro baixo. Exceto os povos warao, todos os povos indígenas identificados no Cadastro das pessoas estrangeiras são originários do Brasil.

Tabela 5 – Indígenas migrantes no Cadastro Único

Povos Indígenas	Quant. Pessoas
Pipipan	01
Pankara	01
Truka	02
Fulni-o	02
Kambiwa	03
Atikum	05
Pankararu	06
Xukuru	06
Waura	10

Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais – Fev/2023

Os Warao são um povo originário da Venezuela, que inicia sua entrada no Brasil em meados de 2014 e se intensifica a partir de 2016 em decorrência do agravamento da crise venezuelana. De acordo com relatório da ACNUR<sup>8</sup>, até agosto de 2020 havia no Brasil o total de 264.157 pessoas refugiadas e migrantes de nacionalidade venezuelana. Desse total, aproximadamente cinco mil são indígenas, entre os quais 65% pertencem aos povos Warao, os quais se concentravam na Região Norte do Brasil, mas ainda no primeiro semestre de 2019, de acordo com o relatório supracitado, iniciaram novos deslocamentos, partindo de Belém para a região Nordeste, inclusive Pernambuco.

Outro dado em relação à população em situação de imigração inserida no Cadastro Único é o de Situação de Rua. De acordo com a base de fevereiro de 2023, 13 imigrantes encontram-se nessa situação; o que representa 0,2% em relação aos 5.532 povos migrantes de outros países no Cadastro Único.

Nesse sentido, os dados do Cadastro Único se apresentam de forma incipiente, não descartamos, portanto, a possibilidade de subnotificação.

<sup>7</sup> A grafia está apresentada exatamente como consta no Sistema do Cadastro Único, divergindo da listagem que deve ser utilizada pelos cadastradores/entrevistadores, disponível no Guia de Cadastramento de Famílias Indígenas - [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro\\_unico/guia-de-cadastramento-de-familias-indigenas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/cadastro_unico/guia-de-cadastramento-de-familias-indigenas.pdf)

<sup>8</sup> Os Warao no Brasil. Contribuições da antropologia para a proteção de indígenas refugiados e migrantes <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/04/WEB-Os-Warao-no-Brasil.pdf>

### 3.3. Registro Mensal de Atendimento – RMA<sup>9</sup>

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é uma ferramenta informatizada cujo objetivo é, através das informações registradas, contribuir para o planejamento e tomada de decisões no campo das políticas públicas de assistência social, reunindo dados sobre os indivíduos atendidos e grupos alvo das ações dessas políticas, inclusive migrantes em situação de vulnerabilidade. É possível identificar esse grupo através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço de Abordagem Social ofertados nos CREAS e Centro Pop.

#### 3.3.1. RMA Centro Pop

No que se refere à população em situação de migração atendida pelos **Centros Pop**, conforme mostra o Quadro abaixo, no **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua** foram atendidas **3.273 pessoas no ano de 2022**; houve queda de 15% em relação ao ano anterior, quando foram atendidas 3.844 pessoas em situação de migração. Mesmo com essa redução, o dado sinaliza que continua alto o número de migrantes que chegaram ao estado sem passar pelo fluxo da Operação Acolhida; trata-se de estrangeiros que adentraram no país por conta própria, deslocando-se no território nacional em busca de melhores condições socioeconômicas.

Em relação ao **Serviço Especializado em Abordagem Social**, os dados do RMA do **Centro Pop** revelam 3.830 pessoas em situação de migração abordadas em 2022. Houve aumento de mais de aproximadamente 43%, visto que em 2021 esse número foi de 2.197 pessoas.

Tabela 6- Migrantes atendidos (as) / abordados (as) nos Serviços ofertados pelo Centro Pop

MUNICÍPIO	RD	PORTE	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	%	Serviço Especializado em Abordagem Social	%
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	01	0%	01	0%
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	Grande Porte	133	4%	60	2%
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Metrópole	255	8%	464	12%
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	430	13%	104	3%
Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	Grande Porte	494	15%	47	1%
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	Grande Porte	1.960	60%	3.154	82%
<b>Total</b>			<b>3.273</b>	<b>100%</b>	<b>3.830</b>	<b>100%</b>

Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social/Sistema de Registro Mensal de Atendimento

Os dados acima revelam ainda que o município de Caruaru concentra os maiores percentuais tanto no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, quanto no Serviço Especializado em Abordagem Social,

<sup>9</sup> Alguns dados diferem daqueles divulgados no Diagnóstico do ano anterior devido à atualização da base do Registro Mensal de Atendimento por parte da Secretaria Nacional de Assistência Social.

os quais registram 60% e 82%, respectivamente, de pessoas em situação de migração atendidas pelos Centros Pop.

### 3.3.2. RMA CREAS

No que diz respeito aos dados de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado pelo CREAS, conforme mostra o Quadro abaixo, os dados do RMA revelam o quantitativo de 827 pessoas em situação de migração em 2022, mostrando queda de 17% em relação ao ano de 2021, o qual registrou 965 pessoas abordadas pelo referido serviço.

Grande parte dos dados registrados em 2022 concentra-se no município de Santa Cruz do Capibaribe, o qual registrou **336 pessoas em situação de migração abordadas pelo Serviço de Abordagem Social**, o que representa aproximadamente 40%.

Tabela 7- Migrantes identificados (as) no Serviço de Abordagem Social ofertado pelo Centro Pop

Municípios	RD	Porte	Situação de migração identificada pelo Serviço de Abordagem Social ofertado nos CREAS	%
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	01	0,1%
Belém do São Francisco	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte II	01	0,1%
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	01	0,1%
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	01	0,1%
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	01	0,1%
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	Pequeno Porte I	01	0,1%
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	01	0,1%
Quipapá	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	01	0,1%
Quixaba	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	01	0,1%
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	01	0,1%
Santa Filomena	RD 03 - Sertão do Araripe	Pequeno Porte I	01	0,1%
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	02	0,2%
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	02	0,2%
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	02	0,2%
Sairé	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	02	0,2%
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	03	0,4%
Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	Médio Porte	03	0,4%
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	Médio Porte	03	0,4%
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	04	0,5%
Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	Médio Porte	05	0,6%
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	05	0,6%
Carpina	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	05	0,6%
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	05	0,6%

Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	Pequeno Porte II	06	0,7%
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	06	0,7%
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	07	0,8%
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	07	0,8%
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	Grande Porte	08	1,0%
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	09	1,1%
Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	Pequeno Porte II	09	1,1%
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	11	1,3%
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	11	1,3%
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	Grande Porte	12	1,5%
Goiana	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	13	1,6%
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	Médio Porte	20	2,4%
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	25	3,0%
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	38	4,6%
Dormentes	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte I	38	4,6%
Palmares	RD 10 - Mata Sul	Médio Porte	54	6,5%
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	76	9,2%
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	89	10,8%
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	Médio Porte	<b>336</b>	<b>40,6%</b>
<b>Total</b>			<b>827</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Secretaria Nacional de Assistência Social/Sistema de Registro Mensal de Atendimento

### 3.4. Censo SUAS

O guia intitulado **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes<sup>10</sup>** em seu capítulo que trata sobre a organização da oferta de atendimento aos migrantes no SUAS discorre que o atendimento deve estar garantido em todos os níveis de proteção (básica e especial de média e alta complexidade), de acordo com as demandas apresentadas. E completa que para além dos serviços é previsto também os benefícios<sup>11</sup> assistenciais e programas de transferência de renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família<sup>12</sup>.

Nesta perspectiva, o Censo SUAS<sup>13</sup>, entre outros aspectos, busca informações a respeito da oferta de serviços/programas para pessoas imigrantes/refugiadas, assim como segue:

<sup>10</sup> [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Guia/guia\\_migrantes.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes.pdf)

<sup>11</sup> Exetuando-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é exclusivo para brasileiros - Decreto nº 6.214/2007

<sup>12</sup> O ofício circular conjunto nº 2/2014 SENARC/MDS e SNAS/MDS, de 11 de fevereiro de 2014, esclarece sobre o cadastramento de estrangeiros no Cadastro Único para Políticas Sociais e acesso ao Programa Bolsa Família.

<sup>13</sup> Ferramenta de gestão de informação que tem a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos equipamentos no âmbito do SUAS, em relação à estrutura física, gestão, recursos humanos e financeiro, bem como à oferta de serviços e benefícios.



06 municípios atenderam pessoas imigrantes/refugiadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)



40 CRAS distribuídos em 22 municípios identificaram áreas com presença de migrantes/refugiados



Nenhum município registrou casos de pessoas migrantes/refugiadas em família acolhida



Nenhum município registrou casos de pessoas migrantes/refugiadas em Unidade de Acolhimento



06 Centros Pop distribuídos em 05 municípios atenderam pessoas em situação de imigração (internacional) e/ou refúgio



183 CREAS distribuídos em 175 municípios realizaram ação/atividade com pessoas em situação de imigração (internacional) e/ou refúgio.



12 municípios ofertaram programas/serviços para apoio e proteção a pessoas em situação de imigração (internacional) e/ou refúgio

Os dados acima ilustrados foram extraídos dos Questionários dos Centros de Convivência, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Família Acolhedora, Unidades de Acolhimento Institucional, Centros Pop, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Gestão Municipal. Observam-se números incipientes em relação aos dados revelados pelo Programa de Interiorização do Governo Federal, Cadastro Único e RMA. Inclusive não houve registro de pessoas em situação de migração nos questionários de Família Acolhedora e Unidades de Acolhimento.

Em relação aos atendimentos realizados pelos Centros de Convivência, 06 unidades, distribuídas em aproximadamente 3% dos municípios (06 municípios), afirmaram que atenderam pessoas imigrantes/refugiadas no SCFV.

Entre os CRAS, 40 unidades distribuídas em aproximadamente 3% dos municípios (22 municípios) identificaram áreas com presença de migrantes/refugiados em seus territórios.

Sobre os dados dos Centros Pop no Centro SUAS, dentre os 07 Centros Pop ativos no período, 06 Centros distribuídos em 05 municípios atenderam pessoas em situação de imigração (internacional) e/ou refúgio<sup>14</sup>.

Em relação ao CREAS, 183 CREAS distribuídos em 175 municípios realizaram ação/atividade com pessoas em situação de imigração (internacional) e/ou refúgio. Entre as ações, destacam-se: Consultas à comunidade/povo/lideranças, Metodologia específica de acompanhamento, Articulação com Organizações/Movimentos Sociais de promoção e defesa dos direitos desse público, Articulação local com órgãos governamentais com atuação junto a esse público (ex. FUNAI, INCRA, Direitos Humanos, DSEI), Articulação com Conselho Tutelar para questões específicas desse público, Articulação com o conselho de direitos para questões específicas desse público e outros movimentos sociais, Ações de mobilização e sensibilização para o

<sup>14</sup> De acordo com o Censo SUAS, atualmente o estado conta com 09 Centros Pop Distribuídos seguintes municípios: Abreu e Lima, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Recife (04 unidades), e Vitória de Santo Antão.

enfrentamento das situações de violação de direitos específicas desse público , Atividades que envolvam a comunidade (mutirões, campanhas, oficinas, seminários etc.), Atividades que envolvam a comunidade (mutirões, campanhas, oficinas, seminários etc.), Ações específicas com grupo de mulheres para o enfrentamento das situações de violência familiar/doméstica e outras violações de direitos e Utilização do Nome Social para pessoas travestis e transexuais

Especificamente no que se refere ao Órgão Gestor da Assistência Social, observa-se na ilustração que 7% dos municípios pernambucanos (**12** municípios) ofertaram programas/serviços para apoio e proteção a pessoas em situação de imigração (internacional) e/ou refúgio. Embora a Proteção Social Especial de Alta Complexidade não tenha registrado demanda em seus questionários no Censo SUAS, 3% dos municípios (**05** municípios) informam a criação de novas vagas de acolhimento institucional.

Observa-se também a distribuição de alguns itens para esse público, assim como segue: alimentos (11 municípios), Kits de Higiene Pessoal e Limpeza (09 municípios), Equipamentos de Proteção Individual, como máscaras e álcool gel (15 municípios).

Registra-se ainda entre os municípios o apoio através da concessão de materiais e/ou pecúnia/dinheiro (07 municípios), realização de busca ativa/abordagem social dos usuários (15 municípios) e disponibilização de locais para higiene pessoal e limpeza, como disponibilização de banheiros, pias, pontos de acesso à água potável (16 municípios).

**12 municípios**

- Oferta de programas e serviços para apoio e proteção a pessoas imigrantes/refugiadas

**05 municípios**

- Criação de novas vagas de acolhimento institucional

**11 municípios**

- Distribuição de alimentos

**09 municípios**

- Distribuição de Kits de Higiene Pessoal e Limpeza

**15 municípios**

- Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras, álcool gel, etc)

**07 municípios**

- Apoio através da concessão de materiais e/ou pecúnia/dinheiro

**15 municípios**

- Busca Ativa / Abordagem Social dos usuários

**16 municípios**

- Disponibilização de locais para higiene pessoal e limpeza (como disponibilização de banheiros, pias, pontos de acesso à água potável,etc)

#### **4. Ação do Governo Estadual voltado para capacitação dos profissionais**

Considerando o princípio de educação permanente, comprehende-se que as capacitações podem ser ofertadas pelos órgãos gestores de Assistência Social em todas as esferas de governo, bem como pelos órgãos de defesa de direitos, universidades, órgão gestor das demais políticas públicas, dentre outros.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção à Violência e as Drogas (SDSCJPVD), por meio da sua Secretaria Executiva de Assistência Social, ofertou em 2018 e 2022, através do CapacitaSUAS-PE, o curso Migração e refúgio: desafios para a assistência social.

Através da modalidade de Ensino a Distância, o referido curso tem por objetivos: **contribuir** com o debate sobre migração e refúgio no âmbito da Política de Assistência Social de Pernambuco; **ampliar** conhecimentos e fortalecer capacidades das equipes de assistência social na atenção à população migrante em situação de vulnerabilidade; **afirmar** o migrante como sujeito de direitos e enfatizar o papel da Política de Assistência Social na atenção ao migrante vulnerável; e **colaborar** com a superação de preconceitos e enfrentar a xenofobia.

Com meta proposta para o exercício 2022, foram ofertadas 200 vagas, o curso foi ministrado no período de 31 de outubro a 27 de novembro de 2022, alcançou o total de 122 inscrições com a participação ativa de 103 cursistas distribuídos em 30 municípios, ou seja, **16%** dos municípios pernambucanos.

Ponderando as diversas realidades vivenciadas nos municípios, particularmente no que se refere a recursos disponíveis (financeiro e de pessoal), recomenda-se que a equipe se reverse minimamente nas diversas formações e formatos (presencial e EAD) e que possam ser multiplicadores, socializando os conhecimentos com os demais membros da equipe.

#### **5. Ação do Governo Estadual voltada para o Acolhimento Emergencial de migrantes indígenas da etnia Warao**

A Secretaria Executiva de Assistência Social- SEASS, por intermédio da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade realizou uma ação no âmbito de acolhimento emergencial de migrantes onde foi garantido esse serviço por meio dos Termos de Colaboração Nº 001/2021, em 20 de outubro de 2021 e nº 002/2022, de 30 de agosto de 2022, firmados com a Cáritas Arquidiocesana de Olinda e Recife para o acolhimento do público migrante de etnia Warao residentes em Recife e que se encontravam em situação de vulnerabilidade e risco social. Esse Projeto contemplou 13 (treze) famílias Venezuelanas da Etnia Warao, o que representa 70 (setenta) pessoas atendidas. Houve a locação de 08 (oito) casas no Município de Recife, respeitando as particularidades culturais dessa população na perspectiva da efetivação da garantia dos Direitos Humanos.

O primeiro Termo de Colaboração teve duração de 05 (cinco) meses, na sequência, houve um novo Termo de Colaboração Nº 002/2022 com duração de mais 06 (seis) meses a partir do dia 30 de agosto de 2022. Atualmente, com o encerramento da parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Olinda e Recife, a Secretaria, por meio da Gerência da Alta Complexidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas de Recife, prestam apoio aos Warao para que eles adquiram suas autonomias, com garantia da inscrição no Programa Bolsa Família e do Auxílio Moradia, este ofertado pelo Município de Recife. Além disso, a SDSCJPVD garantiu uma vaga de trabalho na função de portaria para um dos migrantes atendidos pelo projeto, o qual já iniciou suas atividades.

## **Considerações Finais**

Como visto o elevado fluxo migratório no Brasil vem aumentando demandas serviços e políticas de inserção deste público, sendo necessário, portanto, o estabelecimento de políticas e meios de acolhida imediata, além da promoção do acesso a serviços públicos, sobretudo para aqueles que migram em graves situações de vulnerabilidade.

É importante destacar que as ações voltadas para pessoas em situação de migração estão para além das responsabilidades da Política de Assistência Social, visto que também trazem questões dos direitos humanos, direitos trabalhistas e jurídicos, bem como questões específicas da segurança pública e políticas de educação, saúde e seguridade social.

Compreendendo que inúmeros são os desafios enfrentados no âmbito da Assistência Social para oferta dos serviços, programas e benefícios voltados para pessoas imigrantes, acreditamos que o primeiro passo é dispor minimamente dos dados organizados; particularmente no que se refere a questões como: quantas são as famílias? Quais são suas demandas? E, sobretudo, qual a capacidade de atendimento para essa população.

A busca por elementos sobre essa temática e os dados trazidos neste diagnóstico não se esgotam por aqui. Esperamos instigar o olhar vigilante para a questão da migração, sinalizar a importância da organização dos dados, transformando-os em informação e lembrar que por trás de todos esses números existem pessoas, existem famílias, as quais devem ter seus direitos socioassistenciais garantidos.



## **EXPEDIENTE**

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria como Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

## **ELABORAÇÃO**

### **Coordenador de Vigilância Socioassistencial**

Breno Ferreira Castro

### **Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial**

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti

## **COLABORAÇÃO**

### **Gerência da Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP**

Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira – Gestora

José Roberto Alves de Souza

### **Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GEPAC**

Viviane Wanderley Cavalcanti Santos

Av. Conde da Boa Vista, 2º andar - Edifício Palmira II - Bairro Boa Vista - Recife - PE

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com